

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 16/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2012,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 11/12 – referente ao Plano de Aplicação da 28ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 23.100,79.
- Parecer nº 12/12 – referente à Prestação de Contas da 27ª Etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 18.896,30.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 03/07/2012

